## **PORTARIA Nº 170/2013**

"Convoca Odontólogo para cumprir regime suplementar"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, convoca por 20 horas semanais, de conformidade com a Lei 600/2009, arts. 3° e 4° e o art. 1° da Lei 683/2012, Alípio Arlan Marques da Fontoura, para cumprir Regime Suplementar de trabalho nos Postos de Saúde do Município para atender o Programa ESF, a contar de 02 de maio de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de maio de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 02-05-2013

Delisete M. B. Vizzotto Assessora Administrativa